



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo setor requisitante, diante da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, **AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, objetivando a *"Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação técnica na temática "Mudando o Brasil pelo município: Método 4D para impacto institucional", destinado à participação de agente(s) público(s) da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS"*, da empresa **IFAG BRASIL LTDA**, CNPJ: 61.690.609/0001-24, no valor total de R\$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais).

Encaminhe-se os autos para as providências de estilo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Brilhante-MS, [data da assinatura digital].

Assinado digitalmente
José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A166-A3E9-AFC9-8E5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (CPF 063.XXX.XXX-51) em 20/02/2026 10:46:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmriobrilhante.1doc.com.br/verificacao/A166-A3E9-AFC9-8E5E>